



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 871/2025
Ofício nº 1.308/2025

Ibitinga, 12 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 596/2025, dos Vereadores Marcos Mazo, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 596/2025, da Câmara Municipal, referente às previsões de melhorias na ponte localizada no bairro Correguinho.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AFE7-D4BC-775B-8173



Resposta ao Requerimento n° 596/2.025

Assunto: Requer informações à Prefeitura Municipal sobre melhorias na ponte localizada no bairro Correguinho.

Resposta: Em atenção ao requerimento apresentado por este Poder Legislativo através dos ilustres vereadores Marcos Mazo, Célio Aristão, José Nilson, Zé Rocha e Ricardo Prado, referente às condições da ponte localizada nas proximidades do Bairro Correguinho, esta Secretaria informa que estão sendo realizados estudos técnicos para a melhoria e o alargamento do leito carroçável da ponte, bem como para a implantação de alças de acesso pavimentadas, de modo a garantir maior segurança e fluidez no tráfego local.

Os referidos estudos estão sendo conduzidos em conformidade com as normas e exigências técnicas aplicáveis a obras de infraestrutura viária e pavimentação, observando-se os critérios de segurança, durabilidade e funcionalidade exigidos pela legislação vigente.

Enquanto se desenvolvem os estudos e procedimentos necessários para a execução das melhorias definitivas, a Administração Municipal mantém o compromisso de zelar pela segurança e pela trafegabilidade da ponte, adotando as medidas de manutenção e conservação que se fizerem necessárias.

Reiteramos, assim, o empenho desta gestão em promover melhorias contínuas na infraestrutura do município, visando o bem-estar e a segurança de toda a população.

Estância Turística de Ibitinga, 12 de novembro de 2.025.

Henrique Faustino do Nascimento Silva

Secretário de Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AFE7-D4BC-775B-8173



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AFE7-D4BC-775B-8173